

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 7h30min (sete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri e Sebastião Jácomo Celleri. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciando os trabalhos comunicou que as Atas das Sessões realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente solicitou que foram feita a leitura das matérias constantes do presente Expediente, qual foi: **Projeto de Lei nº 57/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”. Seguindo, por não haver matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, de acordo com o Regimento Interno. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 57/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, que se realizaria na presente data, a seguir, conforme Ofício Convocatório enviado a todos os Edis e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e quatro de outubro de dois mil e dezesseis.